



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15 DE JULHO DE 2015.**

Aprova prorrogação de afastamento para estudos do professor Alexandre Vieira.

O Presidente do Conselho de Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Prorrogar o afastamento para estudos do professor Alexandre Vieira, no período de 04/09/2015 a 03/09/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Presidente do Conselho de Câmpus  
IFRS – Câmpus Porto Alegre